



**INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**  
**Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG**  
**Tel. (31) 3558-5211 – iprevmariana.mg.gov.br**

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de dezembro de 2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19, reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através do WhatsApp, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cassiana Aparecida Alves Guilherme; Emerson Natal de Paula Gonçalves; Frederico Milagres de Oliveira; Juvenil Cassiano dos Santos e Vera Madalena da Rocha Maia. Justificaram a ausência as conselheiras Marilene Romão Gonçalves e Michelle Pereira Xavier. A reunião teve início às 8h50 para discutir a pauta pré-definida com o acréscimo de um tópico considerado relevante pelo conselheiro Frederico Milagres de Oliveira. Após breve apresentação do novo tópico, os conselheiros redefiniram a pauta da reunião da seguinte forma: 1) Convite feito ao conselheiro Frederico Milagres para compor o Comitê de Investimentos; 2) Relatório do Controle Interno referente ao mês de outubro/2020; 3) Pendência no Siconfi - CRP desatualizado e ação do Conselho Fiscal; 4) Relatório da consultoria financeira referente ao mês de outubro/2020; 5) Retrospecto da frequência dos conselheiros nas reuniões de 2020 até o mês 11/2020; 6) Atividades do Conselho Fiscal de janeiro a novembro/2020; 7) Elaboração do calendário de reuniões de 2021; 8) Logística para elaboração do Plano de Ação do Conselho para o ano de 2021. Dando início aos trabalhos, o conselheiro Frederico Milagres expôs a seguinte situação, a qual submeteu à deliberação do Conselho Fiscal: Ele foi convidado pela presidente do Conselho de Previdência, Sra. Edilene Toríbio, para compor o Comitê de Investimentos do IPREV, atendendo a uma demanda do processo de certificação do Pró-Gestão, que exige que todos os membros do Comitê de Investimentos tenham a certificação CPA 10. Os presentes concordaram que não se pode prescindir desse conselheiro porque, além de ele ser muito atuante, estamos há tempos enfrentando dificuldades para manter o quórum nas reuniões. Como o conselheiro Frederico Milagres está no Conselho Fiscal desde a composição original, ele contribui imensamente com as nossas atividades. Entretanto, a conselheira Cassiana Aparecida ponderou que seria interessante conhecer a real necessidade dessa transferência para assim não prejudicar o andamento do processo de certificação do Pró-Gestão. Os presentes concordaram e, diante disso, decidiu-se solicitar imediatamente ao IPREV que nos apresente um panorama do processo de certificação no Pró-Gestão: em que estágio se encontra e em que medida essa transferência do conselheiro Frederico Milagres para o Comitê de Investimentos pode definir ou não a certificação no Pró-Gestão e, ainda, se há outro nome, que não seja membro de órgão colegiado, que igualmente preencha os requisitos para compor o Comitê de Investimentos. Passando ao segundo ponto da reunião, os presentes disseram não ter dúvidas quanto ao conteúdo apresentado no relatório do Controle Interno referente ao mês de outubro de 2020. O terceiro ponto tem sido sinalizado nos relatórios do Controle Interno e diz respeito ao item “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que consta “irregular” e impede a renovação do CRP vencido em 21/09/2020, de acordo com o site: <https://cadprev.previdencia.gov.br/>. A responsabilidade pelo envio dessas informações é do Executivo, cujo representante do setor contábil é o conselheiro Juvenil Cassiano, aqui presente. O mesmo informou que problemas técnicos impediram que os documentos fossem enviados em tempo hábil, mas que ainda nessa semana a pendência em questão será solucionada. Como a atualização do CRP é de interesse não só do Instituto, mas do município como um todo, o Conselho Fiscal vem insistindo nesse ponto, mas em vista da fala do Sr. Juvenil Cassiano, espera-se que o problema seja resolvido o quanto antes. O quarto ponto da pauta diz respeito ao relatório da consultoria financeira referente ao mês de outubro/2020. O que foi observado pela conselheira Cassiana Aparecida é que o valor da rentabilidade negativa dos investimentos apurado no mês de outubro/2020 é diferente do valor informado no relatório do Controle Interno. Acredita-se que, como ocorreu nos relatórios anteriores, tal diferença se deve ao modo como é considerado o retorno do investimento da Taxa de Administração. O que foi acordado com a diretoria do IPREV na reunião de 26/10/2020 é que seria incluída uma nota explicativa nas planilhas financeiras explicando como é tratada a Taxa de Administração nos lançamentos de investimentos, como forma de se evitarem dúvidas como essa;

porém, a referida nota explicativa ainda não foi inserida nas planilhas financeiras. Os presentes consideram necessário solicitar novamente ao IPREV essa providência. Ainda sobre as expectativas do Conselho Fiscal, a conselheira Vera Madalena observou que as planilhas continuam sem assinatura ou identificação de um responsável técnico. Os conselheiros decidiram não abrir mão desse ponto, mesmo após o IPREV argumentar que as planilhas financeiras são alimentadas por servidores do IPREV. Ainda assim, faz-se necessária a responsabilização pelas informações prestadas. Essa assinatura pode ser de um representante da empresa Crédito e Mercado ou do Comitê de Investimentos. Com relação aos relatórios de cenários econômicos, já se encontram disponíveis no site, contudo, não têm assinatura, nem qualquer identificação de pessoa física ou jurídica responsável por sua elaboração. Os conselheiros solicitam novamente que os relatórios de cenários econômicos sejam publicados e assinados. O próximo ponto da pauta é a análise do retrospecto da frequência dos conselheiros nas reuniões do Conselho Fiscal no ano de 2020. A conselheira Vera Madalena lembrou aos presentes que, de acordo com os parágrafos 5º e 9º do artigo 11 da Lei complementar 173/2018, que trata da criação do IPREV, e ainda de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPREV Mariana: “Ao conselheiro que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) intercaladas num mesmo ano, será declarada a vacância do cargo de membro do Conselho, devendo o Conselho solicitar sua substituição”. Apesar da orientação clara do Regimento Interno no sentido de proceder ao desligamento imediato do conselheiro que se enquadre em uma das situações descritas no artigo 31, acima citado, acatando sugestão do conselheiro Frederico Milagres, os presentes consideram melhor pedir aos conselheiros faltosos que manifestem seu desejo de voltar a atuar no Conselho Fiscal ou de desligar-se voluntariamente. Ficou decidido que além de constar em ata a possibilidade de desligamento imediato de alguns conselheiros, uma mensagem será postada no grupo de WhatsApp informando a situação e estabelecendo o dia 11/01/2021, data prevista para a primeira reunião ordinária do ano, como limite para que cada conselheiro faltoso resolva sua situação perante o Conselho Fiscal. Sobre o sexto ponto: análise do relatório de atividades do Conselho Fiscal referente ao ano de 2020, previamente encaminhado aos conselheiros; como não houve nenhum questionamento com relação ao seu conteúdo, a sra. Vera Madalena informou que o documento foi produzido a partir da releitura das atas das reuniões realizadas no ano, faltando inserir as informações da reunião do mês de dezembro. Esse documento será depois encaminhado ao IPREV, como foi solicitado. O ponto seguinte diz respeito à elaboração do calendário de reuniões do ano de 2021; os conselheiros decidiram manter as reuniões na segunda segunda-feira de cada mês, exceto quando coincidir com feriado ou véspera de feriado. Assim sendo, o calendário de reuniões de 2021, a ser encaminhado ao IPREV, é o seguinte: janeiro (11); fevereiro (08); março (08); abril (12); maio (10); junho (14); julho (12); agosto (09); setembro (13); outubro (18); novembro (08); dezembro (13). Os conselheiros passaram ao último ponto da pauta, que trata da logística para elaboração do plano de ação do Conselho Fiscal para o exercício de 2021. Como não é viável a realização de reuniões presenciais, ficou definido que a conselheira Vera Madalena fará um esboço do documento para servir de ponto de partida para a confecção do documento final. Tão logo o esboço do Plano de Ação esteja pronto, será encaminhado no grupo dos conselheiros para marcarem a melhor forma de fazer os ajustes necessários. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h38 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por todos, em ocasião oportuna. Mariana, 14 de dezembro de 2020.

Cassiana Aparecida Alves Guilherme

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Frederico Milagres de Oliveira

Juvenil Cassiano dos Santos

Vera Madalena da Rocha Maia

